

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Luciano Ferreira de Sousa

Prefeito Municipal

Danisio Iran Marabuco de Sousa

Vice-Prefeito

ÓRGÃO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO EXECUTIVO**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

João Batista Lima Pontes – Secretário Municipal de Governo

E-mail: casacivil@timon.ma.gov.br

Praça São José S/N, Centro, Timon - MA

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Alberto Carlos da Silva – Assessor Especial Executivo

ATOS DO PODER EXECUTIVO**LEI MUNICIPAL Nº 2013, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Fica instituído o Dia Municipal dos Aventureiros da Igreja Adventista do 7º dia, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Timon aprovou e eu em cumprimento ao disposto no Art. 70, inciso III, da Lei Orgânica do Município sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Dia Municipal dos Aventureiros da Igreja Adventista do 7º dia a ser comemorado anualmente, no quarto sábado do mês de maio.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timon-MA, 26 de fevereiro de 2016; 125º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

João Batista Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 0554/2014-GP

***Replicado por ter saído com incorreções no DOEM Edição nº 0756, de 26.02.2016**

DECRETO Nº 012, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 70, inciso VI da Lei Orgânica do Município (LOM), e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1417, de 22 de junho de 2007, sua alteração dada pela Lei Municipal nº 1448, de 14 de novembro de 2007, que tratam da Criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB;



**Esse município tem
Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB/Timon/MA, para o biênio 2016-2017, os seguintes membros:

1) – Representantes do Poder Executivo - Fundação Municipal de Cultura:

Leylianne Beserra de Almeida Monteiro – **Titular/Recondução**;
José Francisco da Silva Sousa – **Suplente**;

2) – Representantes do Poder Executivo - Secretaria Municipal de Educação:

Alexandra Silva Moraes – **Titular/Recondução**;
Cristiane da Silva Amorim - **Suplente**;

3)–Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Adriana Nascimento – **Titular/Recondução**;
Marlúcia da Paz Sousa Oliveira – **Suplente**;

4) – Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

Francisca Mendes Paiva – **Titular**;
Rondnelle Rocha Monteiro – **Suplente**;

5) – Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais:

Nailza Bispo Góis do Nascimento – **Titular/Recondução**;
Lilian de França Teles Moura - **Suplente**;

6) – Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:

Wellington Feitosa Barroso – **Titular**;
Francisca Maria Soares de Sousa – **Suplente**;
Ana Paula Costa Silva – **Titular/Recondução**;
Miguel José da Costa Filho – **Suplente**;

7) – Representantes dos Estudantes Educação Básica Pública:

Rayslan Pablo de Aguiar e Silva – **Titular/Recondução**;
Eliete Sabóia Lemos – **Suplente/Recondução**;
Fernanda Neves Batista – **Titular/Recondução**;
Maria Francisca de Freitas Santos – **Suplente/Recondução**;

8) – Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Requelina de Oliveira Silva – **Titular/Recondução**;
Uyara de Santana Assunção – **Suplente**;

9) – Representantes do Conselho Tutelar:

Márcia Andréia da Silva Santos – **Titular**;
Sailana de Sousa – **Suplente**.



Quarta-Feira, 02 de Março de 2016

Ano III Edição nº 0759

Art. 2º. Os nomeados acima não serão remunerados e os seus exercícios serão considerados de relevância para a Comunidade.

0215/2016-SEMS, de 26.02.2016, em que há anuência prévia da Chefia imediata,

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a contar data de início do referido mandato em de **31 de dezembro de 2015**.

RESOLVE:

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

Art. 1º. CONCEDER ao servidor efetivo, ALESSE RIBEIRO DOS SANTOS, Médico – Urologista, matrícula nº 4220-94, licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares, pelo prazo de 01(hum) ano, a contar de 31 de janeiro de 2016, observada a previsão no art. 162 da Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Dê-se ciência. Publica-se. Cumpra-se.

Timon-MA, 19 de Fevereiro de 2016; 125º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Parágrafo único. A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço público.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0145/2016-GP**DE 1º DE MARÇO DE 2016.****Exoneração de Cargo Comissionado.**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 70, parágrafo único do art. 77, da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c o art. 59, inciso I da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004,

João Batista Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 0554/2014-GP

RESOLVE:**DECRETO Nº 015, DE 1º DE MARÇO DE 2016.**

Art. 1º. EXONERAR ELIANE MARIA DE SANTANA, do cargo em comissão de **ASSESSORA DO(A) COORDENADOR(A)**, símbolo DNS-3, da Coordenadoria Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher, lotada na Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Cidadania, deste Município.

PORTARIA Nº 0146/2016-GP**DE 1º DE MARÇO DE 2016.****Nomeação de Cargo Comissionado.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal (LOM), e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1417, de 22 de junho de 2007, c/c a Lei Municipal nº 1448, de 12 de novembro de 2007, e

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 70, inciso IX e o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

CONSIDERANDO reunião do colegiado que elegeu a nova Diretoria do Conselho Municipal do FUNDEB,

RESOLVE:**DECRETA:**

Art. 1º. Fica homologada a referida eleição que escolheu a seguinte Diretoria do Conselho Municipal do FUNDEB para o mandato de 02 (dois) anos:

Art. 1º. NOMEAR ELIANE MARIA DE SANTANA, para exercer o cargo em **ASSESSORA ESPECIAL DO(A) COORDENADOR(A)**, símbolo DNS-1, da Coordenadoria Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher, com lotação na Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Cidadania, deste Município.

I – Presidente/Recondução: Adriana Nascimento

PORTARIA Nº 0147/2016-GP**DE 1º DE MARÇO DE 2016.**

II – Vice-Presidente/Recondução: Ana Paula Costa Silva

DESIGNA MEMBROS PARA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PREGOEIROS, EQUIPE DE APOIO/MEMBROS E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31.12.2015.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI e IX do art. 70 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 33 da Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, e tendo em vista o art. 51 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, o art.3º, inciso IV, da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais dispositivos legais pertinente relativos ao tema Licitações,

Dê ciência. Publique-se. Cumpra-se.

RESOLVE:

Timon-MA, 1º de Março de 2016; 125º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

João Batista Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 0554/2014-GP

PORTARIA Nº 0139/2016-GP**DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.**

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES À SERVIDOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município – LOM, e tendo em vista processo administrativo nº

Art. 1º. DESIGNAR, sem prejuízo das funções anteriores, os servidores abaixo descritos, para conduzir as licitações nas modalidades Comuns nas funções de **Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Timon/MA**, vinculados À Coordenação Geral de Controle de Licitações, conforme segue:

a) Eduardo Chaves da Silva, CPF nº 734.754.833-00

Art. 2º. DESIGNAR, sem prejuízo das funções anteriores, os servidores abaixo descritos, para conduzir as licitações na modalidade Pregão nas funções de **Pregoeiro do Município de Timon/MA**, vinculados À Coordenação Geral de Controle de Licitações, conforme segue:

- a) Patrícia Maria Freire Macedo, CPF nº 736.534.973-53
- b) Quésia Silva Feitosa, CPF nº 906.205.853-15
- c) Suely Oliveira de Miranda, CPF nº 274.505.113-04
- d) Eduardo Chaves da Silva, CPF nº 734.754.833-00



Quarta-Feira, 02 de Março de 2016

Ano III Edição nº 0759

Art. 3º. DESIGNAR, sem prejuízo das funções anteriores, os servidores abaixo descritos, para atuar nos procedimentos licitatórios como **Apoio ou Membro da Comissão Permanente de Licitação do Município de Timon/MA**, de acordo com o art. 51 da Lei nº 8.666/93, vinculados à Coordenação Geral de Controle de Licitações, conforme segue:

- a) Liliane de França Lima, CPF nº 014.572.643-66
- b) Nerysson Francisco Pereira da Silva, CPF nº 818.079.102-53
- c) Luciane Lopes da Silva, CPF nº 006.466.903-37
- d) Gerson de Sousa Assunção, CPF nº 646.676.933-04
- e) William Correia de Lima, CPF nº 980.100.773-72
- f) Valdirene Oliveira Machado, CPF nº 007.118.133-45
- g) Ayla Virginia Cunha Macedo, CPF nº 654.164.653-87
- h) Carlos César Moreira Bonfim, CPF nº 200.404.313-04

Art. 4º. Compete à Comissão e aos Pregoeiros, aplicarem as normas contidas nas leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, e suas alterações além dos demais dispositivos legais.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a conta de 19/02/2016.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Timon-MA, 1º de Março de 2016; 125º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

João Batista Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 0554/2014-GP

PORTARIA Nº 0148/2016-GP

DE 1º DE MARÇO DE 2016.

DECLARA VACÂNCIA E EXTINÇÃO DO CARGO PÚBLICO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 70, inciso IX e o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c inciso V do art. 56 da Lei Municipal nº 1299/2004 e art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 031/2015, e **CONSIDERANDO**:

-Que o servidor foi beneficiado com a aposentadoria pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Timon-MA – IPMT, ocorrido em 29/02/2016, a contar de 1º/02/2016, publicado no DOEM edição nº 0757, de 29/02/2016;

-Que a concessão de aposentadoria é causa extintiva do vínculo laboral no serviço público municipal;

-Que a concessão de aposentadoria é causa extintiva do cargo de Assistente Administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR:

I - Nos termos do inciso V, art. 56 da Lei Municipal nº 1299/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos de Timon, a vacância do cargo público, ocupado pelo servidor **José Francisco da Cunha**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 180345-1 do quadro de cargos em extinção do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, em virtude de aposentadoria pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Timon-MA – IPMT, ocorrido em 29/02/2016, a contar de 1º/02/2016, publicado no DOEM edição nº 0575, de 29/02/2016;

II – Nos termos do art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 031/2015, a extinção do cargo de que trata o inciso I deste artigo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Timon-MA, 1º de Março de 2016; 125º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

João Batista Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 0554/2014-GP

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2016. OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de matrizes caprinas mestiças de raça anglonubiano e reprodutores caprinos puro de raça anglonubiano, observados os termos e as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Tipo: Menor Preço. **DATA DA SESSÃO:** 15/03/2016 às 09h00. **LOCAL:** Sala de reunião da Prefeitura Municipal de Timon/MA, situada na Praça São José, S/N, Centro, Timon/MA. **INFORMAÇÕES:** Coordenação Geral de Controle das Licitações, sediada no prédio da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/n, Centro, Timon – MA. Pregoeira: Quesia Feitosa. Timon, em 02 de Março de 2016. Semíramis Antão de Alencar. Coordenadora Geral de Licitações.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO PRESENCIAL 011/2016 Interessado: Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização-SLU por sua Coordenação Geral de Licitações do Município de Timon/MA.

OBJETO: aquisição de sacos de lixos reforçados 100 (cem) litros, para atender as necessidades da Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização-SLU.

DATA DA SESSÃO: 16/03/16, às 11h00min, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/n, Centro, Timon-MA.

INFORMAÇÕES: Coordenação Geral de Controle de Licitações- CGCL, sediada no prédio da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/n, Centro, Timon - MA. Pregoeiro: Eduardo Chaves da Silva.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015 - REPUBLICAÇÃO INTERESSADO: Município de Timon/MA – Coordenação Geral de Controle das Licitações Públicas.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço.

OBJETO: Registro de Preço de Placas de Inauguração de obras e reformas de prédios públicos do Município de Timon.

DATA DA SESSÃO: 15/03/2016, às 11h00min, na sala da Licitação da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon – MA.

INFORMAÇÕES: Coordenação Geral de Controle das Licitações, Sediada no Prédio da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon – MA. Pregoeira: **Quesia Silva Feitosa**

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO PRESENCIAL 050/2015 - REPETIÇÃO Interessado: Secretaria Municipal de Educação – SEMED por sua Coordenação Geral de Licitações do Município de Timon/MA.

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desentupimento e limpeza de fossas biológicas dos prédios públicos.

DATA DA SESSÃO: 16/03/16, ÀS 09h00min, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/n, Centro, Timon-MA.

INFORMAÇÕES: Coordenação Geral de Controle de Licitações- CGCL, sediada no prédio da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/n, Centro, Timon - MA. Pregoeiro: Eduardo Chaves da Silva.

EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº: 005/2016. **Objeto:** locação de imóvel onde funcionará a Escola Palestina. **Fundamentação:** artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/1993, Processo Administrativo nº 71/2016, Dispensa nº 001/2016. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação – SEMED. **Contratado:** Associação de Moradores do Residencial Palestina, CNPJ nº 03.077.295/0001-92. **Valor total: R\$ 4.824**(quatro mil e oitocentos e vinte e quatro reais). **Data de Assinatura:** 25/01/2016.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO Nº 003/2016

Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br



Quarta-Feira, 02 de Março de 2016

Ano III Edição nº 0759

Fundamentação: Artigo 24, I, da Lei 8.666/93.**Objeto:** Reforma da ponte de madeira localizada no povoado Juliana, zona rural de Timon – MA.**Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**Contratado:** K DA SILVA SANTOS & CIA LTDA**Valor global:** R\$ 14.086,38 (Quatorze mil e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos)**Assinatura:** 02/03/2016.**MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO****Contrato nº:** 014/2016**Liberação nº:** 52/2016**Pregão nº** 004/2016**Procedimento:** Aquisição de Serviços de Transporte para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.**Fundamento:** Fundamentação Legal na Lei 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.**Objeto:** Aquisição de Serviços de Transporte (1 veículo de passeio, 2 Pick-Up e 1 Minivan).**Contratante:** MUNICÍPIO DE TIMON, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS – CNPJ nº 14.756.022/0001-90**Contratado(a):** LOCAR TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 13.118.835/0001-92**Valor global:** R\$ 20.200,00.**Data de assinatura:** 25.02.2016**Assinatura:** Aristóteles Teixeira Mesquita. Pelo Fundo Municipal de Assistência Social ; e Luís Carlos Magno Silva, pela Locar Transportes LTDA**MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO****CONTRATO Nº002/2016****Fundamentação:** Inexigibilidade nº001/2016 – SEMPLAN, Artigo 25, II, da Lei 8.666/93**Objeto:** Contratação dos serviços técnicos especializados de consultoria jurídica para a formação de consórcio público intermunicipal de mobilidade urbana entre as cidades de Timon(MA) e Teresina(PI).**Valor Global:** R\$ 50.000,00(Cinquenta mil reais).**Contratante:** Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão**Contratado:** PIEROT, HIDD & VELOSO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**Assinatura:** 02/02/2016**CONCESSÃO DE DIÁRIAS*****Replicação por incorreção****PORTARIA Nº 009/2016/GP.** Timon- MA, 29 de Fevereiro de 2016.**Favorecido:** SANEY SANTOS SAMPAIO**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**Cargo/Função:** SECRETÁRIO MUNICIPAL**Origem/Destino:** TIMON – MA / SÃO LUIS - MA**Finalidade da Viagem:** tratar e resolver assuntos do interesse do Município junto ao TCE/MA e reunião com o subsecretário de educação Danilo Moreira e o Deputado Estadual Rafael Leitoa.**Período:** 1º a 03 de Março de 2016. **Qtda. Diárias:** 03 (três).**Valor Unitário:** R\$ 255,00. **Valor Total:** R\$ 765,00**PORTARIA Nº 001/2016/GP.** Timon- MA, 02 de março de 2016.**Favorecido:** CÉLIO ANTÔNIO DA SILVA JUNIOR**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECON. TRABALHO E DO TURISMO**Cargo/Função:** ASSESSOR ESPECIAL**Origem/Destino:** TIMON – MA / SÃO LUIS - MA**Finalidade da Viagem:** participar de treinamento junto a Junta Comercial para trabalhar no posto que será implantado no município de timon.**Período:** 04 de Março de 2016. **Qtda. Diárias:** 01 (uma).**Valor Unitário:** R\$ 195,00. **Valor Total:** R\$ 195,00